

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



REPUBLICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea da Roça, Bahia, na data que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o feriado do carnaval será no dia 05 de março de 2019 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia **04 de março de 2019 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º - Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 22 de fevereiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia